

Para: Serviços de Saúde do Serviço Regional de Saúde c/c: Casas de Saúde, Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Unidades de Cuidados Continuados Integrados, Linha de Saúde Açores, SRPCBA, Lares Residenciais e Centros de Atividades Ocupacionais e equiparados, População, OM-RAA, OE-RAA, OF-RAA, OMD-RAA, ISSA, IPRA, Delegados de Saúde Concelhios e CRSP

Assunto: Campanha de Vacinação Sazonal contra a Gripe: Outono-Inverno 2025/2026 – Medidas e recomendações a implementar / intensificar perante a tendência crescente da atividade gripal

Fonte: Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

Considerando que na presente época sazonal – 2025/2026, denota-se uma tendência crescente da atividade gripal com circulação predominante do vírus influenza A(H3), bem como a deteção de um novo subtipo A(H3), com impacto acrescido na vulnerabilidade dos grupos de risco e consequente aumento da pressão sobre os serviços de saúde;

A DRS informa que é fortemente recomendada a implementação e/ou intensificação das seguintes medidas:

- a) Reforço da vigilância epidemiológica e ativação das medidas previstas nos Planos de Contingência, de acordo com a evolução da situação epidemiológica local;
- b) Reforço da monitorização dos indicadores locais, garantindo uma avaliação contínua da procura assistencial nos serviços de urgência, internamento e cuidados intensivos, e promovendo a adaptação atempada dos cuidados não urgentes, por forma a salvaguardar a capacidade de resposta urgente;
- c) Reforço das precauções básicas e baseadas na via de transmissão, com especial atenção à higienização das mãos, etiqueta respiratória e ventilação



- adequada, bem como a organização ou reativação de circuitos diferenciados para doentes com suspeita de infeções respiratórias agudas;
- d) Disponibilização e utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual, por todos os profissionais e para utentes com sintomas respiratórios;
 - e) Utilização de máscara cirúrgica para profissionais e utentes com sintomas respiratórios em unidades de saúde, podendo ser implementada a utilização de máscara para visitantes durante o período de atividade gripal epidémica, mediante avaliação de risco local;
 - f) Reforço da campanha de vacinação contra a gripe e contra a COVID-19 nos profissionais de saúde, contribuindo para a redução do absentismo e a manutenção da capacidade assistencial;
 - g) Promoção da utilização da Linha de Saúde Açores como via preferencial de contacto inicial, assegurando o encaminhamento adequado dos utentes;
 - h) Avaliação da necessidade de ajustamento das escalas dos serviços de urgência e dos Cuidados de Saúde Primários;
 - i) Reforço da articulação interinstitucional com parceiros sociais e estruturas locais de suporte, facilitando a gestão de situações sociais que condicionem altas clínicas e reduzindo a pressão sobre os serviços de saúde;
 - j) Reforço da coordenação entre as Autoridades de Saúde Concelhias e as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, para a implementação rigorosa de medidas adequadas de prevenção e controlo de infecção;
 - k) Reforço da comunicação dirigida à população local, assegurando a disponibilização contínua e atualizada de informação relativa ao acesso aos cuidados de saúde, horários de atendimento e demais orientações relevantes.

O Diretor Regional

Pedro Garcia Monteiro Paes

